

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E INGRESSO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ - CRATEÚS

SEMESTRE 2025.2

1 . INFORMAÇÕES GERAIS

A Direção do Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará - CREAECE/Crateús torna público o presente documento que orienta a seleção e a inscrição de candidatas/os aos Cursos de Formação:

1. Atendimento Educacional Especializado: saberes e práticas docentes no contexto da educação inclusiva;
2. Educação Inclusiva: Saberes e práticas docentes no ensino para todos;
3. Concepções Gerais da Atuação do Profissional de Apoio Escolar;
4. Curso básico de Libras;
5. Transtorno do Espectro Autista: intervenções pedagógicas em contexto de inclusão.

2 . ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 Os cursos têm por objetivo oferecer formação continuada a professoras/es da educação básica, a profissionais que atuam com o público da educação especial, a estudantes de licenciatura e bacharelado em nível de aperfeiçoamento e para os cursos de Libras em nível de extensão para comunidade em geral nos Sertões de Crateús. (Vide catálogo de cursos – anexo I)

2.2 Os cursos terão carga horária entre 180 (cento e oitenta) a 200 (duzentas) horas, em formato presencial, realizado na sede do CREAECE, localizado na rua: Padre Mororó, s/n, no período noturno (18h30 às 21h30), no dia da semana da turma escolhida no ato de inscrição. A carga horária está distribuída no período de agosto a dezembro de 2025, com aulas uma vez por semana. Com exceção ao curso de básico de Libras que funcionará no período diurno.

2.3-OFERTA DE VAGAS POR CURSO:

Transtorno do Espectro Autista: intervenções pedagógicas em contexto de inclusão		
DIA DA SEMANA	TURNO	VAGAS
Segunda-feira	Noite	35
Educação Inclusiva: Saberes e práticas docentes no ensino para todos		
DIA DA SEMANA	TURNO	VAGAS
Terça-feira	Noite	35
Atendimento Educacional Especializado: saberes e práticas docentes no contexto da educação inclusiva		
DIA DA SEMANA	TURNO	VAGAS
Terça-feira	Noite	35
Concepções gerais da atuação do Profissional de Apoio Escolar.		
DIA DA SEMANA	TURNO	VAGAS
Quarta-feira	Noite	35
Curso básico de Libras		
DIA DA SEMANA	TURNO	VAGAS
Sexta-feira	Manhã	35

3 . PRÉ-REQUISITOS

3.1 É condição para submissão de inscrição nos cursos:

3.1.1 O Curso “**Atendimento Educacional Especializado: saberes e práticas docentes no contexto da educação inclusiva**” tem como ordem de prioridade o seguinte público:

- a) Professoras/es da rede estadual de ensino lotadas/os em sala de aula regular e/ou nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM);
- b) Gestoras/es de escolas da rede estadual e/ou técnicas/os da Crede.
- c) Professoras/es das redes municipais e/ou federal lotadas/os em sala de aula comum e nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM).
- d) Profissionais de outras áreas que atuam com o público da educação especial.

3.1.1.1 Requisito para o ingresso:

- a) Ser licenciado(a) e/ou bacharel em qualquer área do conhecimento.

3.1.2 O Curso “**Educação Inclusiva: Saberes e práticas docentes no ensino para todos**” tem como ordem de prioridade o seguinte público:

- a) Professoras/es da rede estadual de ensino lotadas/os em sala de aula regular;
- b) Gestoras/es de escolas da rede estadual e/ou técnicas/os da Crede.
- c) Professoras/es das redes municipais e/ou federal lotadas/os em sala de aula comum e nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM).
- d) Estudantes Universitários a partir do sétimo semestre;
- f) demais profissionais que atuam diretamente com a Educação Especial.

3.1.2.1 Requisito para o ingresso:

- a) Ser licenciada(o) e/ou bacharel em qualquer área do conhecimento;

3.1.3 O Curso “**Curso básico de Libras**” tem como ordem de prioridade o seguinte público:

- a) Professoras/es da rede estadual de ensino lotadas/os em sala de aula comum e/ou nas Salas de Recursos Multifuncionais(SRM);
- b) Gestoras/es de escolas da rede estadual, técnicas/os da Crede.
- c) Estudantes da rede estadual de ensino;
- d) Professoras/es das redes municipais e/ou federal lotadas/os em sala de aula comum e nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM).
- e) Familiares de estudantes surdas/os matriculadas/os na rede básica (estadual, municipal e federal) de ensino;
- f) Comunidade em geral.

3.1.3.1 Requisito para o ingresso:

- a) Ensino Fundamental completo.

3.1.3 O Curso “**Concepções gerais da atuação do Profissional de Apoio Escolar.**” tem como ordem de prioridade o seguinte público:

- a) Profissionais de apoio (cuidadoras/es) vinculadas/os às instituições de ensino das redes estaduais, municipais e/ou federal;

- b) Professoras/es da rede estadual de ensino lotadas/os em sala de aula comum e/ou nas Salas de Recursos Multifuncionais(SRM);
- c) Gestoras/es de escolas da rede estadual e/ou técnicas/os da Crede.
- d) Professoras/es da rede básica (municipal e federal) de ensino lotadas/os em sala de aula comum e nas Salas de Recursos Multifuncionais(SRM);
- e) Profissionais de outras áreas que atuam com o público da educação especial.

3.1.3.1 Requisito para o ingresso:

- a) Ensino Fundamental Completo/ ou Ensino Fundamental incompleto (para pessoas acima de 18 anos)

3.1.4 O Curso “**Transtorno do Espectro Autista: intervenções pedagógicas em contexto de inclusão.**” tem como ordem de prioridade o seguinte público:

- a) Professoras/es da rede estadual de ensino lotadas/os em sala de aula regular;
- b) Gestoras/es de escolas da rede estadual e/ou técnicas/os da Crede.
- c) Professoras/es das redes municipais e/ou federal lotadas/os em sala de aula comum e nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM);
- d) Estudantes universitários a partir do sétimo semestre;
- f) Demais profissionais que atuam diretamente com a Educação Especial.

3.1.4.1 Requisito para o ingresso:

- a) Ensino Superior Completo ou incompleto.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As solicitações de inscrição serão realizadas, preferencialmente, via formulário online específico por curso de 12h do dia 05 de agosto de 2025 às 17h do dia 11 de agosto de 2025. Disponível em:

<p>Atendimento Educacional Especializado: saberes e práticas docentes no contexto da educação</p>	<p>https://forms.gle/oFwLJi5ZigTFC9a8</p> <p>Obs: Caso no ato da inscrição ocorram erros devido a problemas técnicos no link essa poderá ser efetiva na sede do CREAECE localizado na rua: Padre Mororó, s/n no seguintes períodos (07h às 11h30 e 13h às 17h).</p>
---	--

inclusiva	
Educação Inclusiva: Saberes e práticas docentes no ensino para todos	https://forms.gle/thFoEEPiivRHDFP56 Obs: Caso no ato da inscrição ocorram erros devido a problemas técnicos no link essa poderá ser efetiva na sede do CREAECE localizado na rua: Padre Mororó, s/n no seguintes períodos (07h às 11h30 e 13h às 17h).
Curso Básico de Libras	https://forms.gle/uc3nJrhX2sET8vna6 Obs: Caso no ato da inscrição ocorram erros devido a problemas técnicos no link essa poderá ser efetiva na sede do CREAECE localizado na rua: Padre Mororó, s/n no seguintes períodos (07h às 11h30 e 13h às 17h).
Concepções Gerais sobre o serviço do Profissional de Apoio Escolar	https://forms.gle/Em6MmjL5jTjP3Zdo7 Obs: Caso no ato da inscrição ocorram erros devido a problemas técnicos no link essa poderá ser efetiva na sede do CREAECE localizado na rua: Padre Mororó, s/n no seguintes períodos (07h às 11h30 e 13h às 17h).
Transtorno do Espectro Autista: intervenções pedagógicas em contexto de inclusão	https://forms.gle/HHkJt14J7RsY8JL66 Obs: Caso no ato da inscrição ocorram erros devido a problemas técnicos no link essa poderá ser efetiva na sede do CREAECE localizado na rua: Padre Mororó, s/n no seguintes períodos (07h às 11h30 e 13h às 17h).

4.2 Para fins de inscrição, a/o candidata/o deverá preencher corretamente os itens do formulário e anexar os documentos exigidos.

4.3 Só serão aceitas inscrições com e-mail Gmail. Quaisquer outras indicações de e-mails de outros domínios (mesmo que sejam e-mails institucionais hospedadas pela Google) serão desconsideradas.

4.4 As/Os candidatas/os devem anexar os seguintes documentos para efetuar sua inscrição:

- a) Documento oficial com foto (frente e verso);
- b) Comprovante atualizado de vínculo com uma instituição de ensino. Os documentos que comprovem esse vínculo podem ser: contracheque atualizado ou declaração de efetivo exercício de função emitido nos últimos 30 dias pela instituição ou cópia da Carteira de Trabalho ou Contrato de Serviço que comprove a manutenção do vínculo na data especificada;

c) Comprovante do nível de escolaridade exigido;

4.5 Os documentos deverão estar digitalizados de forma legível.

4.6 Após a confirmação e o envio dos dados, não será mais possível alteração de nenhuma das informações prestadas no Formulário Eletrônico, nem envio de documentos.

4.7 A veracidade das informações prestadas no Formulário Eletrônico, bem como o envio dos documentos digitalizados referente ao cumprimento dos requisitos para inscrição, são de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o e somente o preenchimento, a confirmação e o envio dos dados do citado Formulário não geram qualquer direito de participação neste processo seletivo.

4.8 A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidade ou inexatidão nas informações prestadas pelo candidato.

4.9 A Comissão Coordenadora da seleção deste certame não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

5. DAS VAGAS

5.1 Ampla concorrência: As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição com as/os candidatas que cumprirem os pré-requisitos estabelecidos no Item 3. As/os candidatas/os selecionadas/os receberão um e-mail de confirmação. Caso a/o candidata/o não efetive a matrícula no prazo estabelecido no corpo do e-mail, a vaga será destinada a outra/o candidata/o.

5.2 Pessoas com deficiência: As vagas destinadas para as pessoas com deficiência comprovadas por laudo médico, serão contempladas de acordo com a lei de cotas destinadas a esse público Lei Nº 13.146, de julho de 2015.

6. DO CALENDÁRIO

ATIVIDADES	PRAZOS
Período de inscrições	17h do dia 04 de agosto de 2025 às 17h do dia 11 de agosto de 2025 (exclusivamente via internet).

Resultado	A partir das 17h do dia 13 de agosto de 2025.
Início das aulas	18 de agosto de 2025

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Não será permitido o trancamento de matrícula no desenvolvimento dos cursos.
- 7.2 As/os participantes só serão certificados se obtiverem média igual ou superior a 7 pontos na média final das avaliações/atividades de cada módulo e no mínimo 75% de frequência aos encontros dos módulos.
- 7.3 Ao se inscreverem, as/os candidatas/os assumem o compromisso de realizarem as atividades propostas no desenvolvimento do curso na data estipulada pela/o professora/or, não sendo possível o recebimento de atividades fora dos prazos.
- 7.4 As/Os cursistas deverão arcar com eventuais custos de materiais didáticos para sua formação.
- 7.5 Será permitida a inscrição de, no máximo, três cursos por semestre.
- 7.6 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pela/o candidata/o implicará o cancelamento de sua matrícula.
- 7.7 A/O cursista poderá ser retirado/a do processo formativo, caso apresente conduta indecorosa ou desrespeite professoras/es, cursistas e funcionárias/os ao longo do curso.
- 7.8 Em caso de não formação das turmas previstas, poderá haver remanejamento de turno e/ou dia, de acordo com a necessidade da instituição para a composição final da turma.
- 7.9 A abertura da turma está condicionada à viabilização por número de matrículas.
8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela equipe de coordenação do CREAECE.

Crateús, 05 de agosto de 2025

Viviane Vasconcelos Lima Matos
Diretora CREAECE

ANEXO I

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: saberes e práticas docentes no contexto da educação inclusiva
CARGA HORÁRIA: 180h/a
Duração: 4 meses
MÓDULOS
1. Educação Especial: marcos históricos, filosóficos e legais.
2. Atendimento Educacional Especializado.
3. Atendimento Educacional Especializado: Público e estratégias de estimulação 01.
4. Atendimento Educacional Especializado: Público e estratégias de estimulação 02
5. Atendimento Educacional Especializado: Público e estratégias de estimulação - 03
6. Tecnologia Assistiva.
7. Instrumentais do AEE.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA: saberes e práticas docentes no ensino para todos
CARGA HORÁRIA: 180h/a
Duração: 4 meses
MÓDULOS
1. Política de Inclusão Escolar e os estudantes público alvo da Educação Especial
2. Educação Especial na Perspectiva Inclusiva: Serviços e profissionais de apoio.
3. Práticas Educacionais Inclusivas: Planejamento e avaliação na sala comum.
4. O Plano Educacional Especializado-PEI;
5. Recursos de Acessibilidade

Curso básico de Libras
CARGA HORÁRIA: 200h/a
Duração: 9 meses

MÓDULOS
O CORPO COMO UM MECANISMO LINGUÍSTICO
SURDEZ, ESCOLA E LEGISLAÇÃO
TEMPOS E NÚMEROS EM SUAS MÃOS
FAMÍLIAS DE TODAS AS CORES
SURDEZ, ESCOLA E LEGISLAÇÃO
TECNOLOGIAS PARA SURDOS(AS)
A NATUREZA EM LIBRAS
LIBRAS: PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO BRASILEIRO
VALORES MONETÁRIOS
ALIMENTAÇÃO
O MUNDO E AS LÍNGUAS DE SINAIS
ESPORTE E RELIGIÃO

CONCEPÇÕES GERAIS DA ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

CARGA HORÁRIA: 180h/a

Duração: 4 meses

MÓDULOS

1. Educação Especial na Perspectiva Inclusiva
2. Inclusão escolar e acessibilidade
3. O Profissional de Apoio-Cuidador na educação inclusiva
4. Estudantes Transtorno do Espectro do Autismo- TEA: Especificações a necessidade de oferta do Profissional de Apoio.
5. Estudantes DF e DI: Especificações a necessidade de oferta do Profissional de Apoio.
6. Estudantes com Deficiências Múltiplas: Especificações a necessidade de oferta do Profissional de Apoio.
7. O trabalho colaborativo como um princípio do cuidado

TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA: intervenções pedagógicas em contexto de inclusão

CARGA HORÁRIA: 180h/a

Duração: 4 meses

MÓDULOS

1. Fundamentos históricos e legais do Transtorno do Espectro Autista

2. Definição e caracterização do TEA

3. O desenvolvimento das funções executivas do estudante com TEA na escola

4. Práticas pedagógicas para a inclusão e autonomia do estudante com autismo

5. Relação família e escola e serviços e profissionais de apoio ao estudante com TEA

6. Tecnologias assistivas ao estudante com TEA